



COMDERA

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE ARAUCÁRIA

1 Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às 09:00 horas, na Sala de
2 Reuniões do Mercado Municipal, teve início a segunda reunião do Conselho Municipal de
3 Desenvolvimento Rural de Araucária, com a presença dos membros Alcir Staidel, Aleixo
4 Karachenski, Antônio Gembaroski, Eliane Balbinott, Gustavo Silvestrin, João Batista
5 Marinho, Luiz Fernando M. Bond, Luiz Gustavo Botogoski, Miguel Burda Filho, Orlando
6 Leal, Teófilo Grodnick, Wilson Sebastião Schuertz, e os servidores da Secretaria
7 (Municipal) de Meio Ambiente, Eduardo Padilha Pinto Júnior e Gustavo Soares Almeida.
8 O Presidente do Conselho Sr. Luiz Gustavo Botogoski, iniciou a reunião convidando os
9 representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA), Sr Eduardo Padilha
10 Pinto Junior, Diretor do Departamento Ambiental e o Engenheiro Agrônomo Gustavo
11 Soares Almeida, para explanação sobre o Licenciamento Ambiental haja vista que
12 algumas atividades tiveram o licenciamento ambiental municipalizado, ficando isso então
13 a cargo da SMMA. Questionamento levantado na reunião anterior pelo Sr. João Batista
14 Marinho, membro do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, e que ressaltou que
15 o produtor rural beneficiário do PRONAF tem amparo legal para o corte de até 15 m³ de
16 lenha na sua propriedade para consumo próprio e que este corte não precisaria de
17 liberação, em não sendo corte de espécies em extinção. Comentou também sobre o novo
18 Código Florestal que no seu Capítulo 12 versa sobre a agricultura familiar que traz no seu
19 bojo alguns benefícios como corte de até 15 m³ de lenha, sendo 2 m³ por ha/ano),
20 inclusive dentro da área de reserva legal. O Sr. Eduardo Padilha Pinto Júnior explicou que
21 existe uma lista vermelha de espécies consideradas em extinção (imbuia, araucária,
22 canela, sassafras e xaxim) para as quais é necessária a liberação da licença ambiental
23 conforme Lei 11.428/2006. Exceções em alguns casos como aqueles considerados como
24 de utilidade pública, para expansão de malha viária, risco de queda ou de interesse social.
25 Frisou também que toda a movimentação de solo, tal como para a construção de tanques
26 de piscicultura e irrigação, entre outros, é necessário fazer o Licenciamento Ambiental.
27 O Sr. Orlando comentou da demora do licenciamento, que em alguns casos leva até dois
28 anos para ser liberado. O Engenheiro Agrônomo Gustavo Soares Almeida, comentou que
29 foi delegado parcialmente ao município alguns licenciamentos ambientais, mas que na

30 área rural isso é de competência ao IAP Instituto Ambiental do Paraná o corte de árvores
31 e que corte de árvores isoladas em área urbana compete ao município, desde que atenda
32 os requisitos estabelecidos pelo IAP. O Sr., Wilson Schuertz comentou se alguém cortar
33 uma árvore, por exemplo a aroeira e tiver denúncia, a SMMA irá multar. Eduardo Padilha
34 Pinto Júnior comentou que nesses casos será feita uma avaliação e que se for produtor
35 rural e se enquadre dentro da agricultura familiar, com Declaração de Aptidão ao
36 PRONAF (DAP) essa multa será revista. Sr. Schuertz também altercou que nos casos de
37 construção de tanques de piscicultura sem autorização, o produtor rural também será
38 multado. O Sr. Eduardo Padilha Pinto Júnior disse que a Secretaria Municipal de Meio
39 Ambiente irá autuar o produtor rural nesses casos mas que entretanto o Novo Código
40 Florestal, de 2012, anistiu algumas intervenções ocorridas em APP antes de 22/07/2008.
41 Mas que agora após análise e em sendo caracterizado o crime ambiental, o produtor terá
42 que recuperar essa área. Reiterou que encaminham cópia desta autuação ao Ministério
43 Público o que enseja abertura de ação civil pública e judiciário é que irá julgar a questão
44 consoante à legislação vigente. O Sr. Wilson Schuertz comentou que teria que levar a
45 campo essas informações e fazer um trabalho de conscientização, pois existem
46 produtores rurais que desconhecem essa legislação. O Sr. João Batista Marinho,
47 comentou que a idéia era convidar o Instituto Ambiental do Paraná (IAP), para orientação
48 bem como a fiscalização. O Sr. Luiz Gustavo Botogoski comentou que o Conselho
49 sugeriria à SMMA para que em conjunto com a SMAG e com a EMATER, realizarem
50 reuniões em algumas localidades rurais para levar isto ao conhecimento dos produtores
51 rurais. O Sr. Aleixo Karachinski comentou que os produtores da região de Colônia Cristina
52 solicitam uma reunião na comunidade para esclarecimentos sobre o Licenciamento
53 Ambiental. O Sr. Wilson Schuertz comentou sobre a distribuição de “cinzas” por uma
54 empresa de Araucária para alguns produtores rurais. O Sr. Júnior comentou que a
55 empresa tem autorização do Instituto Ambiental do Paraná (IAP) para tal e que a
56 Secretaria Municipal de Meio Ambiente não tem controle dessa distribuição e que teria
57 que pedir um laudo dessa “cinza” junto à empresa que a distribui ou junto ao IAP. Marinho
58 comentou que a empresa Berneck tem laudo dessa cinza e que essa é composta de
59 material orgânico e potássio. Schuertz comentou que tem muitas propriedades com
60 estoque dessa cinza e que a chuva acaba levando-a para a lavoura. Gustavo Soares
61 Almeida disse que é mais uma questão agrônômica do que ambiental. Foi então
62 apresentada pelo Presidente do COMDERA Sr. Luiz Gustavo Botogoski, a possibilidade
63 de se obter do Ministério da Agricultura a aprovação de recursos destinados à melhoria ou
64 pavimentação de estradas vicinais. Em sendo conseguida essa verba, a mesma será

65 utilizada na pavimentação na estrada de Fazendinha, ou seja num trecho de 5 km de
66 extensão, desde a saída da BR-476 até a localidade de Palmital. A proposta foi aprovada
67 por unanimidade.

68 O Engenheiro Agrônomo Gustavo Silvestrin, apresentou para discussão e aprovação o
69 Regimento Interno do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - COMDERA
70 conforme atribuições da lei 3.103/2017, para desenvolver os trabalhos de elaboração do
71 Plano Municipal de Desenvolvimento Rural de Araucária e normatizar o funcionamento do
72 COMDERA, o qual, após discussão foi aprovado pela unanimidade dos presentes.

73 O Sr. Antônio Gembaroski recebeu um convite para compor o Conselho Municipal do
74 Plano Diretor, representando o Sindicato Rural de Araucária, também comentou-se como
75 assuntos gerais a Reunião do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) no dia
76 quatorze de agosto de dois mil e dezessete às 09:00 horas, no Mercado Municipal,
77 Ficou agendada a próxima reunião do COMDERA para o dia 13 (treze) de setembro, às
78 09:00 horas na Sala de Reuniões no Mercado Municipal. Luiz Gustavo Botogoski encerra
79 a reunião as 11 horas e 50 minutos. Nada mais havendo a constar, encerro a presente ata
80 que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão Executiva.

81 Luiz Gustavo Botogoski
82 Presidente

Gustavo Silvestrin
Vice Presidente

Eliane Balbinot
Secretária